Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 46/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2016

SELEÇÃO DE LICENCIANDOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | IFRS

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo de discentes dos cursos de Licenciatura para atuarem como bolsistas do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018, nos termos deste edital, a partir do Edital nº 06/2018 e da Portaria nº 38/2018 da CAPES, que instituem e regulamentam o referido programa, bem como da Portaria nº 45/2018 da CAPES que dispõem sobre a concessão de bolsas e sobre o regime de colaboração do Programa Institucional de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A residência pedagógica é um conjunto de atividades desenvolvidas por um futuro professor, estudante de curso de licenciatura, em uma escola pública da rede de educação básica, doravante denominada escola-campo. A residência pedagógica prevê o acompanhamento do licenciando por um professor da escola-campo (preceptor) e a orientação de um docente da IES (docente orientador).
- 1.2 Através da residência pedagógica o licenciando terá oportunidade de vivenciar experiências que evidenciam a relação teoria-prática na atividade docente, aproximar-se da realidade do ambiente escolar e, com isso, preparar-se de forma mais efetiva para o exercício do magistério.

2 VAGAS

2.1 Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para discentes dos seguintes cursos de licenciatura do IFRS:

Licenciatura em Física – campus Bento Gonçalves;

Licenciatura em Matemática – campus Bento Gonçalves;

Licenciatura em Matemática - campus Caxias do Sul.

É 8 (oito) o número de vagas de bolsistas para cada curso supracitado.

Da totalidade de vagas, 50% serão destinadas a discentes cotistas, conforme a Lei nº 12.711/2012. As cotas de bolsas reservadas e não preenchidas serão automaticamente distribuídas para a ampla concorrência.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

3 REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que:
 - 3.1.1 Estiver regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura listados no item 2.1.
 - 3.1.2 Tiver cursado pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para o curso ou estiver cursando a partir do 5º (quinto) semestre do curso.
 - 3.1.3 Declarar ter disponibilidade de dedicar 440h ao longo de 18 meses de vigência do projeto.
 - 3.1.4 Não mantiver relação de trabalho com o IFRS ou com a escola-campo.
 - 3.1.5 Firmar termo de compromisso.

4 DA BOLSA

- 4.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- 4.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

5 ATRIBUIÇÕES

- 5.1 Os residentes selecionados deverão cumprir o que contempla o Artigo 18-III, da Portaria nº 45/2018 da CAPES.
- 5.2 É dever do residente selecionado realizar as atividades previstas no subprojeto junto ao IFRS e à escola-campo.

6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 27/06/2018 até às 12h de 04/07/2018, por meio do formulário constante no Anexo I deste edital, a ser entregue no campus Bento Gonçalves ou no campus Caxias do Sul (de acordo com o município da vaga de inscrição do candidato), aos cuidados da respectiva Coordenadoria de Graduação.

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Serão homologadas todas as inscrições cujo formulário tenha sido completa e corretamente preenchido.
- 7.2 O resultado final das inscrições homologadas será publicado na página do IFRS, no dia 04/07/2018, às 17h.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

8 SELEÇÃO

- 8.1 A seleção se dará por meio de entrevista e análise do histórico escolar realizada pelos docentes da IES envolvidos no subprojeto (coordenador institucional e orientadores voluntários).
- 8.2 O candidato deverá apresentar, no ato da entrevista, os documentos a seguir relacionados:
 - Cópia da cédula de identidade e do CPF;
 - Cópia do histórico escolar;
 - Carta de intenções, descrevendo as motivações para participar do programa;
 - Cópia do cartão de conta corrente ativa de pessoa física da qual seja titular e na qual pretende perceber os valores referentes à bolsa concedida caso seja selecionado.
- 8.3 As entrevistas ocorrerão no dia 09/07/2018 no campus Bento Gonçalves ou no campus Caxias do Sul do IFRS, de acordo com o município da vaga de inscrição do candidato.

9 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página do IFRS	26/06/2018	<u>www.ifrs.edu.br</u>
Período de inscrições	De 27/06/2018 até às 12h de 04/07/2018	Campus Bento Gonçalves
		(Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves)
		Campus Caxias do Sul
		(Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Caxias do Sul)
Homologação das inscrições	Às 17h de 04/07/2018	<u>www.ifrs.edu.br</u>
Recursos da homologação	05/07/2018	Através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	06/07/2018	www.ifrs.edu.br
Entrevistas	09/07/2018	Campus Bento Gonçalves
		(Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves)
		Campus Caxias do Sul
		(Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Caxias do Sul)

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

Resultado preliminar	10/07/2018	www.ifrs.edu.br
Recursos do resultado preliminar	11/07/2018	Através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br
Resultado final	12/07/2018	www.ifrs.edu.br

10 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 O bolsista poderá, a qualquer tempo, ser desligado, caso não atenda às necessidades do subprojeto;
- 10.2 Informações complementares podem ser solicitadas através do e-mail: residenciapedaogica@ifrs.edu.br.
- 10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica.

Júlio Xandro Heck (*)

Reitor *pro-tempore* do IFRS

Portaria Nº 465 de 18/05/2018

Publicado no DOU de 18/05/2018

(*) O original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO LICENCIANDOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE **RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | IFRS**

Nome completo do candidato:
Endereço:
Data de nascimento:/ RG:
CPF: Título de Eleitor:
Curso de licenciatura em que está matriculado:
() Física – Bento Gonçalves
() Matemática – Bento Gonçalves
() Matemática – Caxias do Sul
Ano e semestre de ingresso:/
Teve algum período trancado? () SIM ()NÃO
Local e data:

Assinatura